

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.709/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal 2.172/2010,

RESOLVE:

PROMOVER, para a classe "D" permanecendo no mesmo nível que se encontra, por haver concluído o Curso de Graduação em Pedagogia, a servidora **ALEXANDRA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo Zeladora 40 HORAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

Publique-se

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal